

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

OFÍCIO Nº 396

Itaqui, 25 de agosto de 2022.

Senhor Presidente  
**JOSÉ CESAR ESCOBAR SILVEIRA**  
Câmara de Vereadores de Itaqui  
Palácio Rincão da Cruz  
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, 942 - Centro  
CEP: 97650-000      Itaqui-RS

**ASSUNTO:** Instrução ao Projeto de Lei nº 21/2022 - OE

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e considerando a Mensagem Retificativa Nº 04 de 23 de agosto de 2022 ao Projeto de Lei Nº 21/2022 – OE, que busca autorização legislativa para alterar a Lei Municipal Nº 3.107, de 11 de maio de 2006, que reestrutura o Fundo de Apoio à Pensão dos Servidores - FAPS, do Município de Itaqui e dá outras providências, vimos encaminhar o Parecer Atuarial, em anexo, visando a instrução do processo legislativo.

Certos de Vossa atenção, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

**LEONARDO BETIN**  
Prefeito